

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 575 DE 15 DE MARÇO DE 2005 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo nos lotes 15 e 16, da Quadra 10 do Loteamento Nova Caiçara, Bairro Campo do Velhos, medindo 10m x 30m cada, perfazendo uma área total de 600,00m². Art. 2º - O imóvel descrito no caput do art. 1º será permutado pelos lotes 25, 27, 28, 30 e 32, da Quadra 02 do Loteamento Nova Caiçara, Bairro Campo do Velhos, medindo 10m x 30m cada, perfazendo uma área total de 1.500,00m², pertencentes à Sra. Rosana Maria Feijão Andrade. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 702 DE 1º DE MARÇO DE 2005 - Indica os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o comando inserto no art. 4º, inciso IV, da Lei 9.424 de 24 de dezembro de 1996, na qual está contida a forma de acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação do FUNDEF; DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CADEF) é composto, da seguinte forma: I - Representante da Secretaria da Educação do Município: Antônia Liziane da Silva Aguiar; II - Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental: Heldeana Romão Carvalho; III - Representante dos Pais dos Alunos: Arimatea Paulo Mendes; IV - Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental: Maria Lidiuina de Sousa Leal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

DECRETO Nº 703 DE 03 DE MARÇO DE 2005 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66,

inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa de taipa, com área construída de 51,60m² (cinquenta e um metros quadrados e sessenta décimos), pertencente à Sra. Maria Marlene Rita de Sousa, situada na Rua 13 de maio, s/n Quadra 24 Lote 25A, bairro Vila União, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se ao Projeto de Reconstrução de Moradias (taipa em alvenaria) do Bairro Vila União. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 705 DE 08 DE MARÇO DE 2005 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 388 de 10 de dezembro de 2002, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 388 de 10 de dezembro de 2002, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório Concorrência Pública nº. 279030/2004, os bens imóveis desafetados, com a finalidade exclusiva para exploração de atividade comercial, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à empresa SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA, o imóvel, com área de 2.380,86m² (dois mil, trezentos e oitenta metros quadrados e oitenta e seis décimos), pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, localizado na Quadra 11, lotes 01 e 02, do Loteamento Terra Nova. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para exploração de atividade comercial. Parágrafo Único A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretária da Educação
MARIAIZOLDA CELADE ARRUDA COELHO

- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE

- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO

- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 5.256/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de Junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA ANÁLIA B. DE PAULA, mat. Nº 7962, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 5.337/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de Junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Conceder, ao Servidor JOSÉ DEMOUTIEZ MADEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Oficina Municipal - ANM - 06, lotado na Secretaria da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.556/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com fundamento no inciso VII do Art. 35 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1991, c/c a Lei Nº 572 de 10 fevereiro de 2005, RESOLVE: Declarar vago o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - DAS-02, da Secretaria da Gestão, exercido pelo Sr. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, em razão de seu falecimento. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de Fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.585/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de Junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005. RESOLVE: Conceder, ao Servidor BENEDITO DE CASTRO, Matrícula Nº 3379, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.588/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ROSA MARQUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS - 06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,

em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2005 SDG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro 1997 e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO os dias consagrados grandes (Quinta-Feira maior e Sexta-feira da Paixão); CONSIDERANDO ainda, que Sexta- feira da paixão é feriado conforme determina o Decreto Municipal Nº 0190/98 de 07 de dezembro de 1998. RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, autarquias e fundações municipais de Sobral, o dia 24 de março de 2005 (Quinta-Feira). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

REPUBLICAÇÃO

ATO Nº 4794/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria por tempo de serviço na função de magistério a Sra. EMILIANA TORRES GOMES, com o cargo de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 1247, lotada na Secretaria de Educação, fundamentado legalmente com Art.83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "b" Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS, c/c Art. 40, inciso III, alínea "a" Parágrafo 5º da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em Salário Base - R\$ 130,00 - Quinquênio (25%) - R\$ 32,50 - Complemento - salário mínimo - R\$ 97,50 TOTAL - R\$ 260,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 5.344/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DO SOCORRO RICARDO A. DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO DE COSTA LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 5.345/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. DILMA LUCENA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO DE COSTA LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 5.368/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. VERLENE ARAÚJO VERDIANO, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 5.538/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIETA ODETE BARROSO IBIAPINA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-7, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.578/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRO MORAIS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.592/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEX MONTE CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.596/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 5.540/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DO SOCORRO CARVALHO PARENTE PATROCÍNIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS-4, vinculada ao Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de Fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 5.577/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. ALEXANDRO MORAIS DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 5.586/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA ARCANJO MONT'ALVERNE, mat. Nº 6473, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 5.591/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ALEX MONTE CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ

LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 5.593/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SAMARA DIAS ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 5.566/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 5.567/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. CLAUDEMIR MAIA BRANDÃO, do cargo de provimento efetivo de Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATO Nº 5.594/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. SAMARA DIAS ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.607/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANDRÉA ARAÚJO ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Vice-Prefeito.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 5.580/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora ÉRIKA DE AGUIAR FEIJÃO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I, lotada na Secretaria do Esporte e Juventude, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA - Secretário do Esporte e Juventude.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 5.581/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL SEBASTIÃO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânico II, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 5.582/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânico IV, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 5.583/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO TORRES PIMENTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânico IV, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 5.584/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOAO PASSOS DIAS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA**TERMOS DE DOAÇÃO**

9º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251. Meireles. Fortaleza-CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a doação de equipamentos no valor de R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais), em bens patrimoniais, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E, por assim haverem acordado assinam o presente Termo em duas da na presença de duas testemunhas. Que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA Vice-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

Anexo I de que trata o Termo de Doação Nº 09 IDJ – UVA	
QTD.	ESPECIFICAÇÃO
02	RETROPROJETOR VISOGRAF MOD. ESCOLAR
04	ESTANTES DE AÇO

10º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251. Meireles. Fortaleza-CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a doação de equipamentos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para construção de

uma passarela com a finalidade de melhor funcionamento do Campus de Ciências Humanas da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-CE. conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). em benfeitorias sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E. por assim haverem acordado assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas. Que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Vice-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

Anexo I de que trata o Termo de Doação Nº 10 IDJ – UVA	
QTD.	ESPECIFICAÇÃO
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO CAMPUS DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

11º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56. com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251. Meireles. Fortaleza-CE. neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. resolve DOAR sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20. com sede administrativa na Avenida da Universidade. 850. Bairro Betânia. Sobral-CE. neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha. o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a doação de equipamentos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro para a reforma do Campus de Ciências Humanas da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-CE. conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em benfeitorias sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E. por assim haverem acordado assinam o presente Termo em duas da na presença de duas testemunhas. Que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA Vice-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

Anexo I de que trata o Termo de Doação Nº 11º IDJ – UVA	
QTD.	ESPECIFICAÇÃO
01	- Execução de forro em PVC no hall principal do CCH; - Prolongamento do telhado frontal; - Colocação de bancos de concreto; - Reforma do jardim; - Colocação de mastros para bandeiras e balcão em granito para a recepção do Campus de Ciências Humanas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 57/2005 - Proíbe a utilização de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, na forma que indica: O ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO ser proibido ao servidor a utilização de pessoal ou

recursos materiais da repartição, junto a serviços ou atividades particulares, ex vi art. 133, inciso XVI, do Estatuto do Servidor Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º. Sob as penas do Estatuto do Servidor Municipal, fica terminantemente proibida a utilização de veículos, de uso exclusivo em serviço, pertencentes a esta Autarquia Municipal, para o trato de questões particulares de quaisquer servidores. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. SOBRAL-CE, aos 28 de fevereiro de 2005 FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 59/2005 - O ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de se dar pronto cumprimento ao disposto no art. 60 do Decreto Municipal nº 04 de 28 de fevereiro de 1991, que regulamenta a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO, outrossim, o art. 74 e seguintes da Resolução nº 25 de 16 de agosto de 2001, editado pela Agência Reguladora de Serviços Público Delegados do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de agir reconhecido ao Poder Público para que o exerça em benefício da coletividade; **RESOLVE:** Art. 1º. Fica determinado, independentemente de notificação, e sem prejuízo das demais sanções pertinentes, a interrupção do fornecimento de água, relativa a todos os imóveis, cujos pagamentos devidos das respectivas faturas de água estejam em atrasos por mais de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento. Art. 2º. Ficam cessados os motivos que deram ensejo à interrupção, quando satisfeitos os pagamentos devidos, pelo que será restabelecido o fornecimento de água, ficando as despesas por conta do responsável pelo imóvel. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se SOBRAL-CE, aos 28 de março de 2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 60/2005 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE/SOBRAL, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO, O ATO Nº 5062/2005GP, DE 03.01.2005, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. Renato Eufrásio Duarte, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, lotado na Localidade de Cedro. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, AOS 28.03.2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

PORTARIA Nº 61/2005 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE/SOBRAL, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO, O ATO Nº 5062/2005GP, DE 03.01.2005, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Ferreira da Costa, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, lotado no Distrito de Rafael Arruda. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, AOS 28.03.2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

PORTARIA Nº 62/2005 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE/SOBRAL, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO, O ATO Nº 5062/2005GP, DE 03.01.2005, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. Raimundo Nonato Moreira Araujo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, lotado na Localidade de Ouro Branco. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, AOS 28.03.2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	177.153	177.153	20.433	11	20.433	11	156.720
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.613	9.613	1.057	11	1.057	11	8.556
Impostos	8.720	8.720	949	11	949	11	7.771
Taxas	892	892	108	12	108	12	784
Contribuição de Melhoria	1	1					1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.080	1.080					1.080
Contribuições Sociais	1.080	1.080					1.080
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	6.219	6.219	475	8	475	8	5.744
Receitas Imobiliárias	211	211	69	33	69	33	142
Receitas de Valores Mobiliários	6.000	6.000	406	7	406	7	5.594
Outras Receitas Patrimoniais	8	8					8
RECEITA INDUSTRIAL	212	212					212
Receita de Serviços Industriais	212	212					212
RECEITA DE SERVIÇOS	9.970	9.970	1.381	13	1.381	13	8.589
Receita de Serviços	9.970	9.970	1.381	13	1.381	13	8.589
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.224	147.224	17.097	11	17.097	11	130.127
Transferências Intergovernamentais	147.224	147.224	17.097	11	17.097	11	130.127
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.835	2.835	423	15	423	15	2.412
Multas e Juros de Mora	552	552	51	9	51	9	501
Indenizações e Restituições	471	471	145	30	145	30	326
Receita da Dívida Ativa	1.802	1.802	207	11	207	11	1.595
Receitas Correntes Diversas	10	10	20	200	20	200	(10)
RECEITAS DE CAPITAL	33.254	33.254	703	2	703	2	32.551
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.334	20.334					20.334
Operações de Crédito Internas	20.334	20.334					20.334
ALIENAÇÃO DE BENS	366	366					366
Alienação de Bens Móveis	266	266					266
Alienação de Bens Imóveis	100	100					100
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.544	12.544	703	5	703	5	11.841
Transferências Intergovernamentais	11.338	11.338	703	5	703	5	10.635
Transferências de Convênios	1.206	1.206					1.206
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10	10					10
Receitas de Capital Diversas	10	10					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	210.407	210.407	21.136		21.136		189.271
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)							
Operações de Crédito Internas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
Operações de Crédito Externas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	210.407	210.407	21.136		21.136		189.271
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	210.407	210.407	21.136		21.136		189.271
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
DESPESAS CORRENTES	150.447	-220	150.227	25.401	25.401	18.672	18.672	12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.877		54.877	11.131	11.131	7.402	7.402	13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	323		323					323
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.247	-220	95.027	14.270	14.270	11.270	11.270	11
DESPESAS DE CAPITAL	59.960	220	60.180	5.070	5.070	4.519	4.519	7
INVESTIMENTOS	57.274	220	57.494	4.500	4.500	3.949	3.949	6
INVERSÕES FINANCEIRAS	400		400					400
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.286		2.286	570	570	570	570	24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	210.407		210.407	30.471	30.471	23.191	23.191	187.216
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	210.407		210.407	30.471	30.471	23.191	23.191	187.216
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	210.407		210.407	30.471	30.471	23.191	23.191	187.216

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" – Anexo II

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO
			NO BIMESTRE	JAN A FEV	NO BIMESTRE	JAN A FEV	
Legislativo	4.735	4.735	3.705	3.705	781	781	3.954
Ação Legislativa	4.735	4.735	3.705	3.705	781	781	3.954
Administração	32.520	32.580	2.967	2.967	2.967	2.967	29.613
Planejamento e Orçamento	30	30					30
Administração Geral	31.420	31.430	2.833	2.833	2.833	2.833	28.597
Formação de Recursos	1.070	1.120	134	134	134	134	986
Assistência Social	3.974	3.974	49	49	49	49	3.925
Assistência ao Idoso	165	165	6	6	6	6	159
Assistência ao Portador de Deficiência	417	417	6	6	6	6	411
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.014	2.014	35	35	35	35	1.979
Assistência Comunitária	1.378	1.378	2	2	2	2	1.376
Saúde	78.462	77.992	9.557	9.557	9.557	9.557	68.435
Administração Geral	1.830	1.830					1.830
Atenção Básica	75.832	74.662	9.098	9.098	9.098	9.098	65.564
Vigilância Sanitária	800	800	131	131	131	131	669
Saneamento Básico		700	328	328	328	328	372
Trabalho	1.137	1.137	7	7	7	7	1.130
Fomento ao Trabalho	1.137	1.137	7	7	7	7	1.130
Educação	32.968	33.468	3.932	3.932	3.932	3.932	29.536
Administração Geral		1.937	358	358	358	358	1.579
Ensino Fundamental	29.515	27.328	2.836	2.836	2.836	2.836	24.492
Educação Infantil	2.791	2.791	101	101	101	101	2.690
Educação de Jovens e Adultos	534	534	16	16	16	16	518
Educação Especial	128	878	621	621	621	621	257
Cultura	5.088	4.938	445	445	445	445	4.493
Administração Geral	1.220	1.220	61	61	61	61	1.159
Patrimônio Histórico	1.625	1.465	26	26	26	26	1.439
Difusão Cultural	2.243	2.253	358	358	358	358	1.895
Urbanismo	17.902	18.142	1.462	1.462	1.462	1.462	16.680
Planejamento e Orçamento	97	97	8	8	8	8	89
Infra-Estrutura Urbana	15.010	15.250	1.022	1.022	1.022	1.022	14.228
Serviços Urbanos	2.795	2.795	432	432	432	432	2.363
Habitação	3.530	3.530	1.402	1.402	1.402	1.402	2.128
Habitação Rural	450	450					450
Habitação Urbana	3.080	3.080	1.402	1.402	1.402	1.402	1.678
Saneamento	13.888	13.538	6.004	6.004	1.648	1.648	11.890
Administração Geral	2.977	2.977	1.536	1.536	303	303	2.674
Saneamento Básico Rural	1.229	1.229					1.229
Saneamento Básico Urbano	9.682	9.332	4.468	4.468	1.345	1.345	7.987
Gestão Ambiental	375	375	23	23	23	23	352
Preservação e Conservação	375	375	23	23	23	23	352
Agricultura	5.161	5.331	641	641	641	641	4.690
Recursos Hídricos	3.294	3.394	556	556	556	556	2.838
Promoção da Produção Vegetal	616	626	28	28	28	28	598
Promoção da Produção Animal	497	557	1	1	1	1	556
Extensão Rural	511	511	43	43	43	43	468
Irrigação	243	243	13	13	13	13	230
Indústria	1.150	1.150					1.150
Promoção Industrial	1.150	1.150					1.150
Comunicações	300	300	6	6	6	6	294
Telecomunicações	300	300	6	6	6	6	294
Energia	1.230	1.230	146	146	146	146	1.084
Energia Elétrica	1.230	1.230	146	146	146	146	1.084
Desporto e Lazer	6.987	6.987	125	125	125	125	6.862
Administração Geral	662	662	47	47	47	47	615
Atenção Básica	120	120					120
Difusão do Conhecimento	70	70					70
Desporto de Rendimentos	5.405	5.405	19	19	19	19	5.386
Desporto Comunitário	730	730	59	59	59	59	671
Reserva de Contingência	1.000	1.000					1.000
TOTAL	210.407	210.407	30.471	30.471	23.191	23.191	187.216

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Gestão

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
Contadora

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2004 A FEVEREIRO/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
		MAR/2004	ABR/2004	MAY/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	Receita Tributária	14.278	11.924	11.408	12.574	11.267	11.951	11.572	11.734	12.880	15.673	8.363	12.070	145.694	177.364
	IPTU	541	564	688	880	521	502	524	397	539	1.281	650	407	7.494	9.613
	ISS	224	265	308	438	88	68	71	77	56	320	357	243	1.426	1.500
	ITBI	31	29	247	249	302	288	271	211	259	472	26	19	3.388	4.950
	Outras Receitas Tributáveis	286	270	35	21	24	22	17	23	21	27	26	19	295	370
	Receita de Contribuições	1	2	1	2	3	1	2	1	1	70	264	145	2.385	2.793
	Receita Patrimonial	426	362	378	389	396	408	367	338	313	323	210	84	84	84
	Receita Agropecuária													4.174	6.219
	Receita Industrial	619	578	588	677	577	731	606	729	828	794	676	705	6.727	212
	Receita Serviços	1			2	9	1	9	44	51	48			1.546	9.970
DEDUÇÕES (II)	Transferências Correntes	12.388	10.195	9.604	10.495	9.399	10.161	9.903	9.942	10.824	12.646	6.485	10.612	122.654	147.224
	Cota-Parte do FPM	2.805	2.612	3.042	1.974	2.053	2.671	2.313	2.476	2.468	3.046	3.408	2.983	31.851	36.240
	Cota-Parte do ICMS	4.047	2.655	1.612	4.028	2.834	2.787	2.987	2.885	3.793	4.851	1.916	3.557	37.952	46.000
	Cota-Parte do IPVA	292	175	64	44	39	42	27	28	21	43	541	400	1.716	2.600
	Transferências do FUNDEF	313	265	273	248	228	42	481	260	45	654	323	272	3.404	1.969
	Outras Transferências Correntes	4.931	4.488	4.613	4.201	4.245	4.619	4.095	4.293	4.497	4.052	297	3.400	47.731	60.415
	Outras Receitas Correntes	302	223	149	129	362	147	161	283	324	511	288	136	3.015	4.126
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.040	803	711	913	746	832	808	817	952	1.198	813	995	10.628	12.518
	Servidor														
	Patronal														
Compensação Financ. entre Regimes Previd.															
	Ded. de Receita p/ Formação do FUNDEF (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		13.238	11.121	10.697	11.661	10.521	11.119	10.764	10.917	11.928	14.475	7.550	11.075	135.066	154.846

FONTE: Balançotes Mensais

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	REPASSES REALIZADOS		
	No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Contribuição Patronal Ativo Civil			
Contribuição Patronal Inativo Civil			
Contribuição Patronal Pensionista Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal Ativo Militar			
Contribuição Patronal Inativo Militar			
Contribuição Patronal Pensionista Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Contribuição Patronal Ativo Civil			
Contribuição Patronal Inativo Civil			
Contribuição Patronal Pensionista Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal Ativo Militar			
Contribuição Patronal Inativo Militar			
Contribuição Patronal Pensionista Militar			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I + II - III)					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em Fevereiro/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.526	29.526	29.077
DEDUÇÕES (II)	2.733	2.733	18.905
Ativo Disponível	18.025	18.025	22.283
Haveres Financeiros	564	564	564
(-) Restos a Pagar Processados	15.856	15.856	3.942
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.793	26.793	10.172
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	166	166	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.179	3.179	3.179
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	23.780	23.780	6.993
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(16.787)	(16.787)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2005	Até o Bimestre/ 2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	171.153	20.027	20.027	23.208
Receita Tributária	9.613	1.057	1.057	784
IPTU	1.500			
ISS	4.950	600	600	374
ITBI	370	45	45	43
IRRF	1.900	304	304	354
Outras Receitas Tributárias	893	108	108	13
Receita de Contribuição	1.080			139
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	1.080			139
Receita Patrimonial Líquida	219	69	69	22
Receita Patrimonial	6.219	475	475	630
(-) Aplicações Financeiras	6.000	406	406	608
Transferências Correntes	147.224	17.097	17.097	20.658
FPM	36.240	6391	6391	5.178
ICMS	46.000	5473	5473	4.525
Outras Transferências Correntes	64.984	5233	5233	10.955
Demais Receitas Correntes	13.017	1.804	1.804	1.605
Dívida Ativa	1.802	207	207	277
Diversas Receitas Correntes	11.215	1.597	1.597	1.328
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.254	703	703	23
Operações de Crédito (III)	20.334			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	366	703	703	19
Transferências de Capital	12.544			4
Convênios	1.206			
Outras Transferências de Capital	11.338			4
Outras Receitas de Capital	10			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.554			4
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	183.707	20.027	20.027	23.212
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2005	Até o Bimestre/ 2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	150.447	18.672	18.672	6.959
Pessoal e Encargos Sociais	54.877	7.402	7.402	3.101
Juros e Encargos da Dívida (IX)	323			
Outras Despesas Correntes	95.247	11.270	11.270	3.858
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	150.124	18.672	18.672	6.959
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	59.960	4.519	4.519	1.861
Investimentos	57.274	3.949	3.949	1.534
Inversões Financeiras	400			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	400			
Amortização da Dívida (XIV)	2.286	570	570	327
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	57.674	3.949	3.949	1.534
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	207.798	22.621	22.621	8.493
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(24.091)	(2.594)	(2.594)	14.719
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2004							
EXECUTIVO	15.491			11.717	3.774	3.773			3.773
LEGISLATIVO	46				46				
AUTARQUIAS	317			197	120	40		12	28
IOM	2				2				
TOTAL	15.856			11.914	3.942	3.813		12	3.801

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	97.147	97.147	14.202	14.202	15%
Receitas de Impostos	11.074	11.074	1.207	1.207	11%
Impostos	8.720	8.720	949	949	11%
Dívida Ativa dos Impostos	1.802	1.802	207	207	11%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	552	552	51	51	9%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	86.072	86.072	12.995	12.995	15%
Cota-Parte FPM (85%)	30.804	30.804	5.433	5.433	18%
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)	781	781	111	111	14%
Cota-Parte ICMS (85%)	39.100	39.100	4.652	4.652	12%
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	252	252	49	49	19%
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	12.518	12.518	1.808	1.808	14%
Cota-Parte ITR (100%)	17	17	1	1	6%
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)					
Cota-Parte IPVA (100%)	2.600	2.600	941	941	36%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	17.737	17.737	2.403	2.403	13%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	14.488	14.488	2.403	2.403	17%
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	12.518	12.518	1.808	1.808	14%
Complementação da União ao FUNDEF	1.970	1.970	595	595	30%
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	597	597			
Transferências do FNDE	850	850			
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação					
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	1.800	1.800			
Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	102.336	102.336	14.797	14.797	14%

Continua...

... Continuação

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	16.680	18.970	2.048	2.048	11%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	13.227	14.767	1.310	1.310	9%
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.791	2.791	101	101	4%
Outras Despesas com Ensino	662	1.412	637	637	23%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	14.488	14.498	1.885	1.885	13%
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	13.480	13.480	1.476	1.476	11%
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.008	1.018	409	409	41%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800				
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	32.968	33.468	3.933	3.933	12%

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	595

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	595
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ⁴	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	595

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em <Exercício Anterior> (e)	Aplicação Apurada em <Exercício Anterior> (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados em <Exercício> (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>			VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]				2.701

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ⁵	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]	19%
Caput do artigo 212 da CF/88	
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)	73%
Caput do artigo 60 do ADCT da CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	61%
§ 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Até o Bimestre

ESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	29.515	29.265	3.195	3.195	11%
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.791	2.791	101	101	4%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	534	534	16	16	3%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	128	878	621	621	71%
Outras Subfunções					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	32.968	33.468	3.933	3.933	12%

FONTE:

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercíc⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.JOSÉ LEÔNIDAS MENEZES DE CRISTINO
PREFEITO MUNICIPALRAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃOM. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2005 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		210.407	210.407
Previsão Atualizada da Receita		210.407	210.407
Receitas Realizadas		21.136	21.136
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		210.407	210.407
Dotação Atualizada		210.407	210.407
Despesas Empenhadas		30.471	30.471
Despesas Liquidadas		23.191	23.191
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		30.471	
Despesas Liquidadas		23.191	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			135.066
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal			-16.787
Resultado Primário			-2.594
			% em Relação à Meta (b/a)
			0

Continua...

... Continuação

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.810		11.914	3.896
Poder Legislativo	46			
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.813		12	3.801
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	19.669		11.926	7.743
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.701	<18% / 25%>		19%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.600	60%		13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.476	60%		61%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				

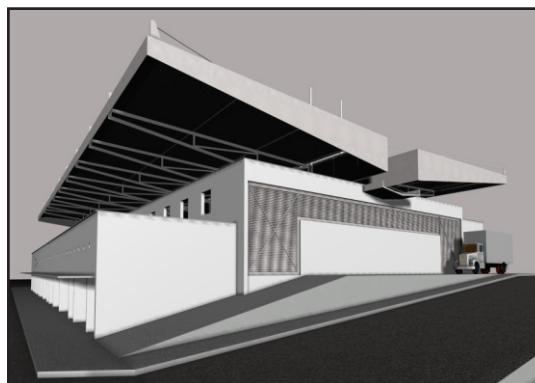
FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

Reforma e Ampliação do **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**



- * Área Construída: 5.918,06 M²;
- * 32 Lojas com pavimento superior (Mesaninos);
- * 300 Boxes para verdureiras;
- * 60 Boxes para cafezeiras
- * Infra-Estrutura completa: Administração, Sanitários E Serviços em Geral.
- * Valor Total da Obra: R\$ 3.040.842,95

SOBRAL
Prefeitura Municipal
Cada vez melhor